Edital n. 001/2025/CMDCA

Errata 004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Castello Branco - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, na Lei Municipal n. 1.950/2023, publica a presente **ERRATA** ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Presidente Castello Branco – SC, nos seguintes termos:

1) Reabre as inscrições, **no período de 12 de setembro a 19 de setembro**, para candidatos a membros do Conselho Tutelar.

Presidente Castello Branco, 11 de setembro de 2025.

Janete Segala Müller

Janete Segala Müller
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente